



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Nº 02/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 05/91-E.

A Comissão de Serviços Municipais, em reunião realizada no plenário da Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei Nº05/91-E, verificou que o mesmo visa criar condições legais para a colocação de floreiras e recipientes para coleta de lixo, além de tabuletas publicitárias.

O espírito do Projeto visa o embelezamento de nossa cidade, atitude altamente louvável de parte da Administração Municipal.

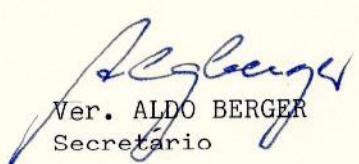
Dante do exposto, a Comissão de Serviços Municipais é de Parecer que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1991.


Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Presidente


Ver. HASSO BRAUNIG
RElator


Ver. ALDO BERGER
Secretario